EDITAL Nº 010/2022

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2020, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES;

Considerando a Portaria CAPES nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, que consolida critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023;

Considerando o Edital 008/2022-PPGComp, de 25 de fevereiro de 2022, que definiu o processo de seleção para alunos bolsistas do PPGComp;

Considerando o Edital 009/2022-PPGComp Resultado da classificação e convocação dos candidatos a bolsa de estudo.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. Convoca, seguindo a ordem de classificação no Edital 009/2022-

PPGComp, Resultado da classificação e convocação dos candidatos a bolsa de estudo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp.

Art. 02. Considerando a disponibilidade de bolsas CAPES imediata, fica convocada a segunda colocada:

2. Gabriela Stein

Art. 03. O convocado deve enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até **às 12h do dia 11/03/2022** os seguintes documentos:

- Formulário de cadastro de bolsista preenchido e assinado pelo Presidente da comissão de bolsas e pelo bolsista;
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Comprovante de dados bancários de conta corrente[1] (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);
- Termo de Compromisso assinado pelo aluno, pelo presidente da comissão de bolsas e pelo orientador, com firma do aluno reconhecida em cartório;

Parágrafo único. O Formulário e o Termo de Compromisso, entre outros documentos e informações, estão disponíveis na página do Programa, no endereço https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/bolsas

Art. 04. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, mas que deseja continuar entre os classificados, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da

[1] Quanto a conta bancária do bolsista:
- Pode ser de qualquer banco (não é mais necessário ser do Banco do Brasil);
- Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Deve permitir depósito acima de R$ 1.500,00;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.

fila.

Publique-se.

Cascavel, 09 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO RODRIGUES
Data: 09/03/2022 10:28:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel